



Universidade Federal Rural da Amazônia
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis
Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado
Obrigatório (Ctes)

CRONOGRAMA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO-ESO

PLS 2020.5

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (Ctes) do Curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis do Campus Capanema divulga o Cronograma para a realização ESO do PLS de 2020.5, conforme especificado no quadro abaixo:

DATAS	ATIVIDADES
Até as 18h de 04/09/2020	Solicitação de matrícula no ESO à Ctes ¹ . Documentação necessária: (1) formulário de matrícula (Anexo I) ² , (2) plano de trabalho (Anexo II) ^{2,3} , (3) termo de compromisso de estágio (Anexo VIII ou IX) ² , caso necessário, e (4) termo de compromisso para realização de ESO na modalidade não presencial (Anexo X) ² . A documentação devidamente assinada deverá ser enviada em arquivo único em formato pdf via e-mail: ctes.eaer@ufra.edu.br.
05/09/2020	Deferimento da solicitação de matrícula.
08/09/2020	Entrega de documentos ou elementos faltantes via e-mail oficial da Ctes.
Até 14/11/2020	Data limite para realização do ESO e entrega, pelo (a) discente ao orientador (a), dos documentos a seguir: (1) ficha de frequência e controle de atividades (anexo III) ² . O documento deverá ser entregue via e-mail oficial da Ctes.
Até 14/11/2020	Entrega dos documentos a seguir: (1) ficha de frequência e controle de atividades (anexo III) ² , (2) relatório final (IV) ² , (3) avaliação do (a) orientador (a) acadêmico (a) (Anexo V) ² e (4) parecer do (a) orientador (a) técnico (a) (Anexo VI) ² , se houver. Os documentos devem ser assinados e enviados em arquivo único em formato pdf via e-mail: ctes.eaer@ufra.edu.br.
Até 18/11/2020	Data limite para consolidação de ESO no sistema Sigaa pela Ctes.

¹Estudantes a partir do 7º semestre (Art. 6º das normas específicas para ESO);

²Documentos disponíveis no site da UFRA Capanema.

³Caso houver mudança no plano de trabalho o discente terá 15 dias, após o início do ESO, para apresentar justificativa, na forma de memorando, e novo plano de trabalho (Conforme art. 7º, § 2º das normas específicas para ESO).

Capanema, 19 de agosto de 2020

Atenciosamente,

A Comissão da CTES da EAER